

§ 2º - Para os Exercícios Financeiros posteriores ao de 2024, fica autorizado o repasse financeiro a ser conveniado com base no Plano de Trabalho a ser anualmente realizado pelas partes, considerando as correções monetárias devida para o período, número de alunos a serem atendidos, quantidade de profissionais para a formação, despesas com material gráfico, maquinários, insumos, bem como para locação de imóvel para as aulas.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para o custeio de despesas do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI CEARÁ** referente a realização de um curso de capacitação para os Municípios, qual seja, o curso de Costureiro Industrial do Vestuário de Lingerie, com carga horária total de 160 horas.

§1º - O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI CEARÁ** deverá realizar o curso no formato presencial, com aulas de segunda a sexta, observando o período de 04 (quatro) horas diárias por cada turma.

§2º - Deverá ser realizado a formação de 02 (duas) turmas, com 20 vagas em cada, totalizando assim o número de 40 (quarenta) municípios capacitados pelo curso em questão.

§3º - O período da capacitação em questão será de 20 (vinte) dias letivos, que deverá ser previamente determinado pelo **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI CEARÁ**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através do Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré - CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 19 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB95B8C2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº 0023/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro de Quixeré-Ce - CEP 60.040.530, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS representada neste ato pelo Sr CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pela Sra. **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO(A): V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.349.643/0001-10, com endereço na TV. José Vieira, nº 26, Centro, Russas/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0023/2024

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESP.	DE	FONTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS	1001.04.122.0405.2.082	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças	3.3.90.39.12	1500000000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0301.04.122.0801.2.009	Gerenciamento da Secretaria de Administração	3.3.90.39.12	1500000000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

VALOR MENSAL: R\$ 1.824,50 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.420,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS:

VALOR MENSAL: R\$ 729,80 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.568,20 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 22.988,70 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 15 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:ECF05BF9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, tornam público o extrato dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 1504.01/2024 e 1504.02/2024 resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DESP.	DÊ	FONTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS	1001.04.122.0405.2.082 Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças	Despesas 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos	nº	1500000000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0301.04.122.0801.2.009 Gerenciamento da Secretaria de Administração	Despesas 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos	nº	1500000000

EMPRESA: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME

VALOR GLOBAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
VALOR GLOBAL: R\$ 16.420,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS:
VALOR GLOBAL: R\$ 6.568,20 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA E JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré/Ce, 15 de abril de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador: B95DE786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.04.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matricula	Nome	Cargo	Horas e Diurnas	Horas Noturnas
126814-7	Robson Rafael Moura da Silva	Enfermeiro	10	0
124622-4	Glestone de Araujo Lima	Enfermeiro	22	16
126881-3	Janny Oliveira Paz	Enfermeiro	05	08
126945-3	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	10	0
124072-2	Francisca Carlene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	20	0
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	35	24
126912-7	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	12	0
126917-8	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	09	08
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	17	08
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem	24	0
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	50	0
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	12	0
126948-8	Wênny Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	36	24

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de março de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 3654C377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.08.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.05.2024 a 14.06.2024.

060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2021 a 31.07.2022
----------	---------------------	-------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: EC329E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.09.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Clauderlândia Silva Leitão, Cargo Assistente Social, Matrícula 126869-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 24690316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.10.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Claudio Cesar Rodrigues dos Santos, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 060216-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 10 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 66058024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.11.04/2024